

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 011/2018,  
DE 08 DE MAIO DE 2018.**

**MENSAGEM**

**ASSUNTO:** Denomina o loteamento de interesse social localizado no bairro Hermany de “Loteamento Morada do Sol”.

**PROPONENTE:** PODER LEGISLATIVO

**TRAMITAÇÃO:** REGIME NORMAL

**FUNDAMENTAÇÃO:** Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 48.

Senhores Vereadores:

Encaminho ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Legislativo nº 011/2018, o qual denomina o Loteamento de Interesse Social do Município, localizado no bairro Hermany, de Loteamento Morada do Sol.

Sendo o que tenho para o momento, submeto ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Lei, para o qual espero aprovação.

Cordialmente,

**Ver<sup>a</sup>. Patrícia Sandri,  
Bancada do DEM.**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 011/2018,  
DE 08 DE MAIO DE 2018.**

A vereadora **PATRÍCIA SANDRI**, da bancada do DEM, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei Municipal:

**Denomina o loteamento de interesse social localizado no bairro Hermany de “Loteamento Morada do Sol.”.**

Art. 1º- O loteamento de interesse social do Município, localizado no bairro Hermany, fica denominado de “Loteamento Morada do Sol”.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 08 de maio de 2018.

**Ver<sup>a</sup>. Patrícia Sandri,  
Bancada do DEM.**